



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
GABINETE DO VEREADOR FELIPE HELAL

PROJETO DE LEI Nº 015, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos na zona urbana do município de Regeneração e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **RUA OCIRENE RIBEIRO**, a atual RUA PROJETADA, nas proximidades da Praça da Juventude, com limites: Rua Dr. Raimundo Campos e Rua Bahia, bairro Buritizinho, zona urbana do município de Regeneração.

Art. 2º. Passa a denominar-se **RUA DOIS DE DEZEMBRO** a atual RUA PROJETADA, bairro Buritizinho, com limites: Rua Ocirene Ribeiro e Rua Poeta Da Costa e Silva, zona urbana do município de Regeneração.

Art. 3º. Passa a denominar-se **RUA CAJUÍNA**, a atual RUA PROJETADA, situada entre a Rua Ocirene Ribeiro e Rua Poeta Da Costa e Silva, paralela da Rua Dr Raimundo Campos, bairro Buritizinho, zona urbana do município de Regeneração.

Art. 4º. Passa a denominar-se **RUA POETA DA COSTA E SILVA**, a atual RUA PROJETADA, com limites: Rua Dr. Raimundo Campos, e Rua Dois de Dezembro, ultima rua do bairro Buritizinho, zona urbana do município de Regeneração.

Art. 5º. Fica determinado que o Poder Executivo Municipal, providencie as devidas alterações no cadastro das vias públicas desta



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
GABINETE DO VEREADOR FELIPE HELAL

cidade, bem como proveja placas indicativas de denominação dadas por esta Lei.

Art. 6°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Regeneração, Estado do Piauí, 04 de setembro de 2025.

Regeneração (PI), 04 de setembro de 2025.

Felipe Brito Helal
Vereador pelo PSD/PI
Legislatura 2025-2028



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
GABINETE DO VEREADOR FELIPE HELAL

